



**Porto
de Itajaí**

AUTORIDADE PORTUÁRIA

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

RESOLUÇÃO N.º 02, DE 17 DE JANEIRO DE 2012.

ESTABELECEP PRAZO DE ISENÇÃO DE ARMAZENAGEM PARA CONTÊINERES DESCARREGADOS DE CABOTAGEM.

O SUPERINTENDENTE DO PORTO DE ITAJAÍ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 33 da Lei Federal n.º 8.630/93 e artigo 1º da Lei Municipal n.º 3.513/2000, e

CONSIDERANDO, a necessidade de estimular o uso do modal da cabotagem, que traz benefícios incontestáveis a toda a cadeia logística do país;

CONSIDERANDO, o ambiente competitivo que se estabelece no sistema portuário regional com o ingresso de novos terminais no mercado;

CONSIDERANDO, a observação constante da tarifa portuária que a Superintendência do Porto de Itajaí poderá conceder descontos temporários nas taxas das tabelas I, II, III, IV e V da tarifa, através de resolução e que beneficie a todos os usuários indistintamente,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder isenção de armazenagem para contêineres descarregados de cabotagem e depositados no Recinto Alfandegado Contíguo – RAC, pelo prazo de oito dias contados a partir da sua descarga.

Artigo 2º - Limitar o total de contêineres armazenados na condição do artigo 1º em 100 TEU's (unidades equivalentes a vinte pés).

Parágrafo primeiro – Atingido o número de 100 TEU's, somente serão admitidos novos contêineres no RAC (descarregados de cabotagem), na medida em que se abrirem novos espaços.



**Porto
de Itajaí**

AUTORIDADE PORTUÁRIA

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

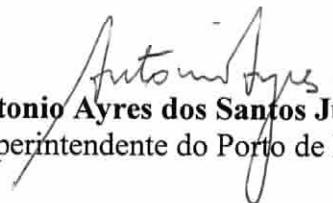
Artigo 3º - Aos contêineres que permanecerem armazenados por prazo superior a oito dias, será aplicada a tarifa de armazenagem de acordo com a letra “h” das observações da Tabela V da tarifa portuária.

Artigo 4º - Esta Resolução vigorará pelo período de 365 dias, contados a partir da data de sua publicação.

Artigo 5º - *Ad referendum* do Conselho da Autoridade Portuária – CAP.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí SC, 17 de janeiro 2012.


Antonio Ayres dos Santos Júnior
Superintendente do Porto de Itajaí